



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 007/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o Plano de Contingência Municipal para o Controle da Dengue no município de Tefé

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 219ª Reunião (169ª Ordinária), realizada no dia 21.02.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 27464/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Contingência Municipal para o Controle da Dengue no município de Tefé com ações propostas para o ano de 2010 e 2011;

CONSIDERANDO que o Plano busca somar e nortear as ações através da Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Assistência, Planejamento, Controle e Avaliação, em consonância com a realidade local e participação da sociedade civil;

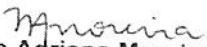
CONSIDERANDO a análise e parecer técnico favorável dos Assessores Luiza de Melo Mustafa e Ricardo Augusto dos Passos, da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Roberto Maia Bezerra, tendo em vista que no Plano estão contempladas as ações necessárias para o enfrentamento de epidemia, e apresenta ações para o ano 2010 e 2011.

RESOLVE:


CONSENSUAR a aprovação do Plano de Contingência Municipal para o Controle da Dengue no município de Tefé.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 007/2011 datada de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde